



PORTARIA FEOL Nº 13/17

Indica os Membros do *NDE* do
Curso de *DIREITO*.

A Presidente da Fundação Educacional de Oliveira – FEOL – no uso de suas atribuições legais indica os membros representantes do Curso de Direito para assumirem o Núcleo Docente Estruturante – NDE.

Art. 1º Conforme art. 4 da Portaria nº 05/07, de 17 de Fevereiro de 2007, são indicados para comporem o Núcleo:

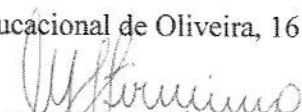
1	Prof. Ms Romulo Fernando Novais Fontes	Presidente
2	Prof. Dr. Hebert Mendes Reis	Membro
3	Prof. Ms Fabrício Santos Almeida	Membro
4	Prof. Ms Paulo Junio Pereira Vaz	Membro
5	Profª Ma Rozirene Emetério Leite	Membro

Art. 2º Este Núcleo é um Órgão Consultivo, responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do curso de Direito e tem, por finalidade, a implementação do mesmo. Através do Regimento do Núcleo Docente Estruturante datado de 02/08/2. 010, ficam estabelecidas as atribuições de seus Membros e o seu funcionamento.

Art. 3º O mandato previsto nesta Portaria é de dois (02) anos, com possibilidade de recondução.

Artº 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Fundação Educacional de Oliveira, 16 de Março de 2.017.


PROF.ª Ma MARIA JOSÉ DE JESUS FIRMINO

Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Oliveira FACIJUGO